



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Cidreira Secretaria

Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito

Necessidade da Administração: aquisição de lâminas para uso na patrôla motoniveladora e lâmina para uso da pá carregadeira.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de um lâminas para uso do veículo moto niveladora case de placa IVS9492 e lâmina para uso da pá carregadeira LW30KV-I.

O material deverá ser entregue no parque de máquinas, localizado na Rua Cauby Aracauna Nunes da Silveira, 1070

O prazo de entrega das lâminas será de até 07(sete) dias após a solicitação da secretaria.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentado através do Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

solução proposta é a contratação de empresa especializada para aquisição de Lâminas

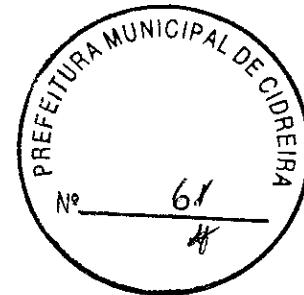
4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens aquisições de lâmina 13F3/4 reta e lâmina 6F 2500x250x1 XCMG LW300KV, para fuso e porca, têm natureza de bem comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade dispensa, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 75º, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento das lâminas os pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá entregar o material em até 7 (sete) dias após a solicitação da secretaria.

O material deverá ser entregue no Parque de Maquinas, localizado na Rua Cauby Aracauna Nunes da Silveira, 1070- centro- Cidreira/RS

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização será realizada, pelo fiscal Fabio Teixeira da Silveira e suplente Marco Aurélio da Silva Bandeira, conforme termo de fiscalização contratual.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 001/2024.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30(trinta) dias após a entrega do material mediante apresentação da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de licitação.

A escolha das empresas consultadas para fins de orçamento, levou em conta o histórico de prestação de serviços para o Município

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 9.114,40 (nove mil cento e quatorze reais e quarenta centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 031/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art.

23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A pesquisa foi realizada no Plano Nacional de Contratações Pública – PNCP e na Cesta de Preço, conforme pesquisa em anexo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária CR 8946.

Local Cidreira, 15 de outubro de 2024

Michele Frantz dos Santos
Matricula 42662